

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E AÉREOS, NA PESCA E NOS PORTOS



Filiada à:



Rio de Janeiro, 29 de maio de 2017
OF. Nº OSB/lc- 0019/2017.

Ilmo. Sr.
Antonio Rubens Silva Silvino
Presidente
Petrobras Transportes S/A - TRANSPETRO



Prezado Senhor,

Em 2016 a Transpetro promoveu Processo Seletivo Público – PSP onde ofereceu 88 vagas de 2º Oficial de Náutica e 53 vagas de 2º Oficial de Máquinas, além de ter sido criado um extenso cadastro de reserva. Até o momento, no entanto, apesar de concluídas as fases da seleção previstas no edital, nenhum Oficial aprovado no processo seletivo foi contratado.

Nossa Organização Sindical tem tomado conhecimento, por meio de seus representados, de que a Transpetro continua contratando um grande número de Oficiais e Subalternos por prazo determinado, para trabalho a bordo de seus navios, em vez de efetivar os aprovados no Processo Seletivo Público. Já mencionamos em outras oportunidades que tal procedimento contraria a legislação trabalhista e o Acordo Coletivo de Trabalho dos Marítimos.

Atualmente, em torno de 20% dos empregados e empregadas marítimos da Transpetro são trabalhadores em contratos temporários. Além da quantidade ser absurda, este tipo de contratação, que vem sendo mantido continuamente, não oferece adequada publicidade nem transparência dos critérios utilizados na escolha de quem será contratado. Tal comportamento por parte da empresa demonstra que há uma grande distância entre o discurso de governança e conformidade legal e a forma como efetivamente atua.

Diante do exposto, a Organização Sindical Marítima obriga-se a fazer os seguintes questionamentos:

- 1- A Transpetro precisa explicar os motivos e dificuldades para, até o presente momento, não ter efetivado Oficiais aprovados no Processo Seletivo Público e priorizar contratos temporários.
- 2- A Transpetro precisa esclarecer quando os Oficiais aprovados no Processo Seletivo Público serão efetivados.
- 3- A Transpetro precisa esclarecer quando será realizado Processo Seletivo Público para contratação de marítimos da Guarnição e Subalternos.

Solicitamos que a empresa se manifeste em resposta a nossos questionamentos com a brevidade que a urgência do assunto exige.

Atenciosamente,


Odilon dos Santos Braga
Secretário Geral
odilonbraga@conttmaf.org.br

SEDE:

SDS Ed. Venâncio V, grupos 501-503, bloco R • Asa Sul • Brasília • DF • CEP 70393-904
Tel (61) 3226-5263 • secretariabsb@conttmaf.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS SUDESTE • Rio de Janeiro • Av. Presidente Vargas, nº 446/ sala 2205 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20071-000 • Tel (21) 2516-4301/ 2233-8329 • FAX (21) 2233-9280 • conttmaf@conttmaf.org.br

Santos • Av. Ana Costa, nº 79 • Conjunto 62 • Gonzaga • Santos • SP • CEP 11060-001 • Tel (13) 3232-2373 • conttmaf@conttmaf.org.br

Vitória • Rua Professor Almeida Cousin, nº 125/ salas 401/ 402/ 422 • Enseada do Suá • Vitória • ES • CEP 29050-565 • Tel (27) 3327-6688 • conttmaf@conttmaf.org.br

DELEGACIA REGIONAL NORDESTE • Cabedelo • Praça Getúlio Vargas, nº 79 • Centro • Cabedelo • PB • CEP 58100-261 • Tel (83) 3228-2600 • Fax (83) 3228-2921 • secretariapb@conttmaf.org.br

DELEGACIA REGIONAL CENTROESTE • Corumbá • Rua Antonio Maria Coelho, nº 823 • Centro • Corumbá • MS • CEP 79301-001 • Tel (67) 3231-0527 • secretariams@conttmaf.org.br